

ERRATA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2026
CREDENCIAMENTO Nº 010/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2026**

Considerando os erros materiais contidos no edital;

Considerando a necessidade de se ajustar o presente Edital;

O Agente de Contratação, legalmente nomeado pela Portaria nº 1.102/2026, torna pública a presente ERRATA ao Edital do Credenciamento nº 010/2026, que tem por objeto o chamamento público para fins de credenciamento de estabelecimentos de saúde especializados para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem e exames complementares, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme segue:

NO ANEXO III DO EDITAL, ONDE SE LÊ:

O(A) profissional (nome), (qualificação profissional), ____ (nº de registro), será o(a) Responsável Técnico(a) da empresa encarregado(a) de acompanhar a execução da obra objeto da licitação.

LEIA-SE AGORA:

O(A) profissional (nome), (qualificação profissional), ____ (nº de registro), será o(a) Responsável Técnico(a) da empresa encarregado(a) de acompanhar a execução dos serviços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

Conselheiro Lafaiete, 23 de julho de 2026.

Diogo Dias Silva
Agente de Contratação